



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000055/2023 - 05/12/2023 - Processo Nº 009406/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2024
Tipo	ATA FINAL

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000055/2023**, referente ao Processo nº **009406/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **02**, convocada da Ata de Convocação III divulgada em 29/01/2024, **NÃO** apresentou a proposta de preços atualizada, restando a mesma **DESCCLASSIFICADA** neste lote. Nessa oportunidade declaro **FRACASSADO** o lote **02**. Ato contínuo, realizamos diligência para a empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**, às fls. 784/791, solicitando apresentação de documento de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentada pela licitante, às fls. 792/808, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa, e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Nesse espeque, resta a licitante **HABILITADA** em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** nos lotes **01 e 03**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada **VENCEDORA** a empresa: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** nos lotes **1 e 3** no valor total de **R\$ 12.300,00** (doze mil trezentos reais), sendo-lhe adjudicado os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R \$ 12.300,00 doze mil trezentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio